

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO  
Nº40/2024

LOTA E DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER FUNÇÃO COMISSONADA  
NA 29ª VARA FEDERAL- SUBSEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE LIMOEIRO DO  
NORTE/CE.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no PA.Nº0006181-30.2023.4.05.7600 Decisão 4096564, de 16/02/2024, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Publicação DEA TRF5, Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 32, Disponibilização: 16/02/2024, Publicação: 19/02/2024, e Termo de Exercício 4104229,

**RESOLVE**

**1-LOTAR** o servidor **JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, ora cedido para esta Seção Judiciária do Ceará, na 29ª Vara Federal- Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, a partir da publicação deste ato.

**2-DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, ora cedido para esta Seção Judiciária do Ceará, para exercer a função comissionada de Assistente- Técnico III (FC-03), do Setor de Gestão e Controle de Audiências da 29ª Vara Federal- Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, a partir da publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 19/02/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4106603** e o código CRC **D6CC21EB**.

---

0006181-30.2023.4.05.7600/CE-NGP-  
LEGISLAÇÃO

4106603v2

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 33.0/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, p. 01/02.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**